



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Desta forma, o presente ETP analisará a contratação de empresa **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2026**, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 019/2025-CMAF Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando à: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2026**, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

Disponibilizar transporte para vereadores e servidores, objetivando a execução das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA. Na ação legislativa e administrativa os vereadores e servidores da Câmara necessitam de transporte para cumprir as suas atribuições legais, demandando além do traslado local o transporte para viagens de interesse público dentro e fora do município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024 LOA, (Lei Orçamentaria Anual) e PPA (Plano plurianual), porém, o PCA (Plano De Contratações Anual) ainda não foi adotado pelo Município de Abel Figueiredo-PA

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratação de empresa do ramo de fornecimento de combustíveis, especificamente gasolina comum de óleo diesel Comum que atenda as exigências de habilitação e qualidade do produto. A empresa deve estar autorizada pelo órgão ambiental para localização e o funcionamento da atividade do ramo de combustíveis. A Aquisição deve ser fracionada e o abastecimento deve ser em bomba de abastecimento de Posto de Combustível sediado na cidade de Abel Figueiredo-PA. A contratação deve ter vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2026.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa do quantitativo a ser adquirido foi elaborada com base em contratações de anos anteriores e também de acordo com a resolução nº para atender necessidades reais da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

Portanto, tal aquisição reflete a real necessidade da Câmara Municipal de Abel Figueiredo conforme demandas formalmente encaminhadas ao Setor de Licitações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	GASOLINA COMUM	LT	8.400
2.	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	6.240



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022)

O Município de Abel Figueiredo/PA, disponibiliza no mercado de postos de combustíveis estabelecidos há vários anos e oferecem condições de atender nossa demanda dentro dos padrões mínimos de qualidade. Como a aquisição do objeto será realizado através de Pregão Eletrônico, buscando a maior competitividade e que vai gerar uma maior vantagem para a administração pública, ficará bem mais prático o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do legislativo municipal. Levando em consideração que o quantitativo definido foi apurado em relação o consumo dos últimos doze meses.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Foi realizado o levantamento dos quantitativos, onde foi realizada pesquisa prévia através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à conforme a Lei 14.133/21, onde para se saber a média do preço unitário do litro no município, Chegando ao preço médio praticado no município de Abel Figueiredo-PA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOL
1.	GASOLINA COMUM	LT	8.400	R\$ 6,73	R\$ 56.532,00
	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	6.240	R\$ 6,55	R\$ 40872,00



Dessa forma o produto a ser adquirido pela Câmara Municipal para atendimento de sua demanda anual via Pregão Eletrônico causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Câmara Municipal de Abel Figueiredo- PA.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)

Dessa forma o produto a ser adquirido pela Câmara Municipal para atendimento de sua demanda anual (via Pregão Eletrônico), causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão realizadas por servidor indicados pela presidência do legislativo municipal, de forma eficaz, e garantirá maior transparência no controle na aplicação dos recursos públicos.

O Fiscal do contrato fará acompanhamento sistemático no abastecimento dos veículos, e terá um gerenciamento da situação de cada veículo, quanto ao seu funcionamento e consumo.

A opção pela contratação tradicional, ou seja, de um único posto, vencedor da licitação, vai trazer a Câmara Municipal o abastecimento exclusivo, tendo em vista o quantitativo anual ser baixo, logo, não atraindo outras formas de contratação, e ainda o deslocamento dos veículos ocorre quase que sempre dentro do município Abel Figueiredo-PA

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022.

Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de combustíveis tipo Gasolina Comum, em postos de combustíveis de preferencia localizados no município de Abel Figueiredo-PA. A contratação em tela, é referente ao abastecimento de combustível, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, com fornecimento contínuo e parcelado, pois trata-se de um produto com peculiaridades de comercialização no mercado. Pois será abastecido diretamente nos postos de combustíveis através de contrato firmado direto com a administração legislativa municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022)



A forma de abastecimento em posto de combustível irá proporcionar maior controle de gastos com os abastecimentos dos veículos e possivelmente uma redução ainda das despesas, uma vez que a presente licitação será o menor preço por item. Desta forma, infere-se que o aumento do quantitativo não acarretará aumento real de despesa.

Realiza-se assim uma gestão mais eficiente e com mais economia. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos: Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto fiscalização de contratos. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição. Garantir boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade. A Contratação permitirá um uso mais apropriado da capacidade operacional dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

10- PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada. A Instituição não terá que realizar adequações uma vez que se trata apenas de aquisição de bem. O bem deve estar em estado de servir ao uso a que se destina, de forma a garantir as condições para a boa utilidade. A Câmara Municipal promoverá através da gestão e fiscalização do contrato, executada por servidor devidamente designado, o esforço necessário em busca do monitoramento do objeto e dos resultados pretendidos. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022)

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, tendo em vista a disponibilidade deste objeto no mercado e que esse tipo de aquisição é essencial para a manutenção das atividades institucionais, tem-se que essa aquisição é plenamente



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

viável e imprescindível.

13- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

Abel Figueiredo-PA, em 10 de Dezembro de 2025

Yasmim Oliveira Costa

Yasmim Oliveira Costa
Equipe de Planejamento





MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2026.
2. Fase de Análise:
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
3. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	(X) Médio	Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento da demanda			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente objeto conforme as necessidades do órgão.			Responsável: Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos			Responsável: Equipe de Planejamento
Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Responsável: Técnico Administrativo
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.			Responsável: Técnico Administrativo
Risco 03:	Indisponibilidade financeira		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	(X) Médio	Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para contratação			Responsável: Diretor Financeiro
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro			Responsável: Responsável do Setor
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado	
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: Agente de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório	Responsável: Presidente da Câmara

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na Contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	(X) Médio	Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.			Responsável: Fiscal designado
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.			Responsável: ASS.JURIDICA
Risco 02:	Aquisição com preço o acima da média do mercado		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	(X) Baixo	Médio	Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU			Responsável: Planejamento (Analista de operações)
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado			Responsável: Gerente de Planejamento
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	(X) Médio	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro			Responsável: Diretor Financeiro
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência			Responsável: Responsável do Setor
Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	(X) Médio	Alto

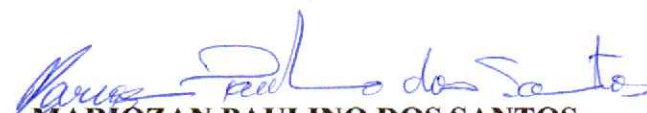


ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.

Dano(s): Prejuízo ao erário	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega	Responsável: Equipe de Planejamento e Presidente
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato	Responsável: Presidente da Câmara

Abel Figueiredo-PA, em 10 de Dezembro de 2025


Erica Ramos de Jesus
Técnica Administrativa


MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE



